



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 708568/2009,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A SECRETARIA DE
CIDADANIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DO
ESTADO DE GOIÁS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONVÊNIO Nº 708568/2009– SDH/PR
PROCESSO Nº 00004.001546/2009-94

A **UNIÃO**, por meio da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ Nº 05.478.625/0001-87, com sede no SCS B, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP 70.308-200 - Brasília-DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO**, Senhor **ROGÉRIO SOTTILI**, portador da Carteira de Identidade nº 36.534.569-6 – SSP/SP, CPF nº 277.854.400-34, domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto nº 7.256, de 04/08/2010, publicado no D.O.U de 05/08/2010, Seção II, e a **SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO**, CNPJ nº 37.261.450/0001-48, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO**, Senhor **DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1945056 – SSP/GO e do CPF nº 558.047.301-00, domiciliado na cidade de Goiânia/GO, daqui por diante denominada **CONVENENTE**, e o **ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado por seu **GOVERNADOR**, Senhor **ALCIDES RODRIGUES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 18802 – SSP/GO, e do CPF nº 136.209.831-00, domiciliado na cidade de Goiânia/GO, doravante denominado **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 708568/2009, sujeitando-se, no que couber, as normas contidas na Constituição, na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações posteriores, em conformidade com os elementos constantes no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Convênio original, bem como suplementar recursos da contrapartida da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do Convênio original fica prorrogado até **30 de julho de 2012**, último dia para a execução de seu objeto. Findo este prazo, tem o **CONVENENTE** o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar a prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Convênio ficam suplementados em R\$ 31.402,80 (trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), à conta do orçamento da **CONVENENTE**, na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Convênio original não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pela **CONCEDENTE**, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Brasília/DF, 30 de ~~NOVEMBRO~~ de 2010.



ROGÉRIO SOTTILI
Secretário-Executivo da Secretaria de
Direitos Humanos da Presidência da
República


DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cidadania e
Trabalho de Goiás


ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado de Goiás

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 920.991.301-91
RG: 3780809 SSP-GO

Nome: 
CPF: 602.583.225-00
RG: 0679870369 - SSP - BA.